



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de julho de 2024 às 10:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6228559: DECRETO-2460-2024 - COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ponte Alta do Norte

MUNICÍPIO

Ponte Alta do Norte



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6228559>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 2460/2024, de 22 de julho de 2024.**

**NOMEIA AS ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PONTE ALTA DO NORTE-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT**, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81. Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1263/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ponte Alta do Norte-SC, as seguintes representações:

<b>Representantes do Poder Publico</b>	<b>Posição</b>	<b>Nome</b>
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	Titular	Louise Zenni da Silva
	Suplente	Leticia Akari Inoue Rafaeli
Gabinete Municipal	Titular	Marcos dos Santos Pereira
	Suplente	Delfa T. W. Costa
<b>Representantes do Setor Produtivo</b>	<b>Posição</b>	<b>Nome</b>
Ramo Agropecuário	Titular	Juvêncio Sartor
	Suplente	Marcio de Sá
Ramo Comercial	Titular	Priscila Antonia Mauricio Sozo Sartor
	Suplente	Thiago Lourenço
<b>Representantes da Sociedade Civil Organizada</b>	<b>Posição</b>	<b>Nome</b>
Associação dos Moradores	Titular	Andreia Gois de Lins
	Suplente	Salete Borella
Associação dos Escoteiros Butiá da Serra	Titular	Miriam Correa
	Suplente	Alvaro Campolim
	Titular	Flavia Cristina Lutz Brocardo
	Suplente	Sheila Lima das Neves

**Parágrafo Único** - Das reuniões e dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ponte Alta do Norte - SC, poderão participar convidados sem direito a voto, com permissão do Presidente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2433/2024, e demais disposições em contrário.

**Rubens Bernardo Schmidt**  
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente decreto aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2024, na Portaria da Prefeitura Municipal, e DOM Diário Oficial dos Municípios.

**Delfa T. W. Costa**  
**Secretária Executiva**